



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade o reforço do custeio das ações do serviço do Instituto Evandro Ribeiro, inscrito no CNPJ sob o n. 35.615.589/0001-17, com endereço na Avenida dos Andradas, nº 530, Morro da Glória, Juiz de Fora - MG, 36.035-120.

Palácio Barbosa Lima, 11 de dezembro de 2025.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

